



**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO**, no uso da atribuição conferida pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALISSON FARIAS DA SILVA**, CPF nº **026.708.654-70**, Matrícula nº **08**, Procurador, referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022, com início a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 30 de junho de 2023.

*Joaquim Rodrigues Júnior*  
Joaquim Rodrigues Júnior